

PT

2017

Promover a confiança através da auditoria independente —

Estratégia do Tribunal de Contas Europeu para 2018-2020



4
1977 - 2017



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

Índice

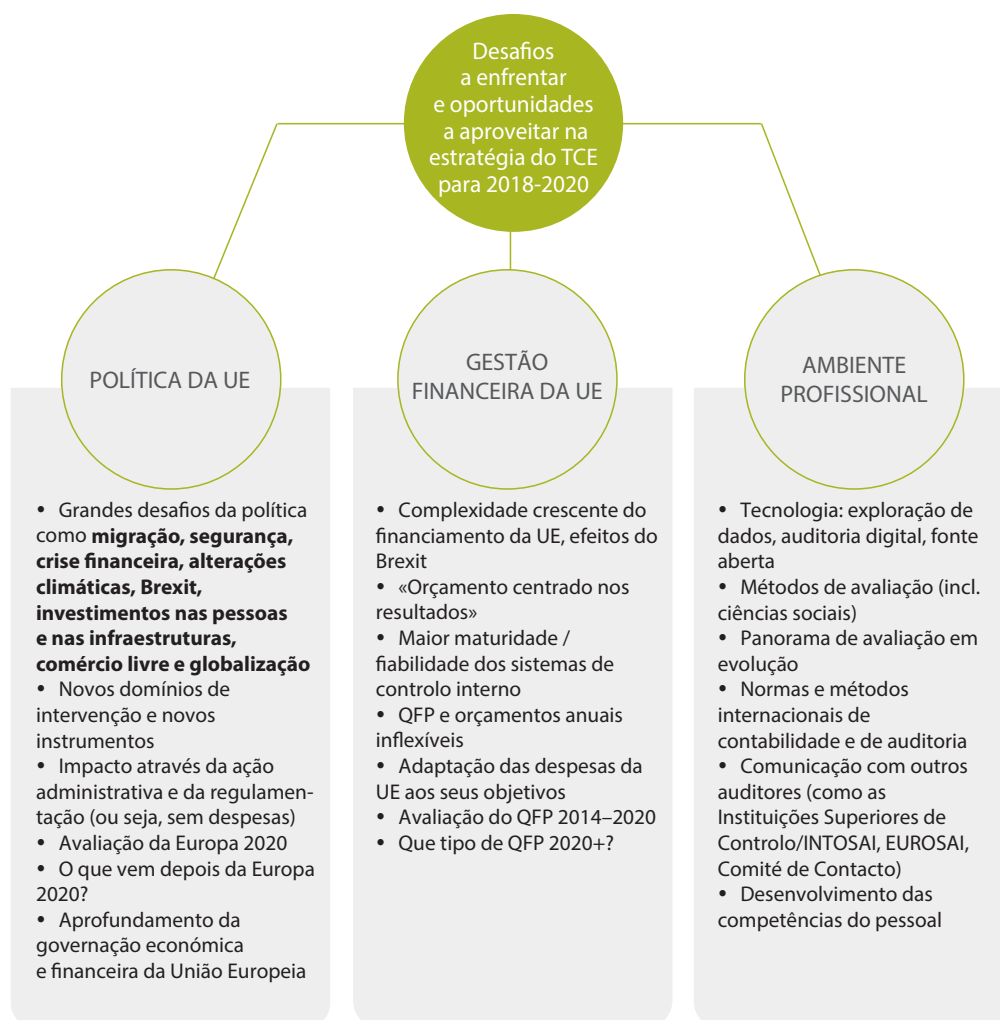
Páginas

3	A UE no período de 2018-2020: um ambiente exigente
4	Em 2018-2020, o TCE contribuirá para enfrentar os desafios da UE
5	Os objetivos estratégicos do TCE para 2018-2020
6	Melhorar o valor acrescentado da Declaração de Fiabilidade no contexto da atual gestão financeira da UE
7	Maior ênfase nos aspetos relacionados com o desempenho da ação da UE
8	Transmitir mensagens claras aos seus públicos
9	Orientar a organização para os produtos
10	Observações finais: contribuir para promover a confiança na UE em 2018-2020

A UE no período de 2018-2020: um ambiente exigente

O período de 2018-2020 será crucial para a União Europeia. Deverão ser tomadas decisões fulcrais. A evolução da política geral da UE, da sua gestão financeira e do ambiente profissional do Tribunal representam enormes desafios, mas também oportunidades para o Tribunal de Contas Europeu (ver **gráfico**).

Desafios e oportunidades no ambiente do TCE



A confiança na UE diminui se não for demonstrado o valor acrescentado

Os desafios trazem oportunidades de melhoria e de eficiência. Todavia, colocam também pressão sobre os recursos e capacidades da UE, além de acarretarem riscos para a otimização dos recursos e a obtenção do impacto pretendido. Para dar uma resposta conveniente aos desafios que se avizinham, será necessário tomar decisões e definir prioridades adequadas e bem fundamentadas. As pessoas precisam de poder ver que a UE atua com integridade, aplica as regras do Estado de direito, gasta o dinheiro dos contribuintes cuidadosamente, define objetivos claros e atinge os resultados que prometeu.

A incapacidade de demonstrar que são alcançados resultados positivos com os fundos e as ações da UE irá diminuir a confiança dos cidadãos na União. A distância que se sente entre os seus cidadãos e as suas instituições é atualmente uma ameaça existencial para a UE.

Em 2018-2020, o TCE contribuirá para enfrentar os desafios da UE

O TCE acredita que está em boa posição para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades relativamente à governação da UE e à boa utilização dos seus fundos, e, desta forma, através de uma auditoria independente, ajudar os cidadãos da UE a decidirem se podem confiar que as instituições da UE irão obter resultados que os favoreçam.

... porque é a missão do TCE

O ano de 2017 assinala o 40º aniversário do TCE. Enquanto auditor externo da UE, a sua missão é contribuir para a melhoria da gestão financeira da UE, promover a prestação de contas e a transparência e atuar como guardião independente dos interesses financeiros dos cidadãos da União. O TCE chama a atenção para os riscos, fornece garantias, indica as insuficiências e os êxitos, além de dar orientações aos decisores políticos e legisladores da UE no sentido de melhorar a gestão das políticas e programas da UE e assegurar que os cidadãos da UE sabem de que forma o seu dinheiro é utilizado.

... porque são os valores que defende

Os valores do TCE são a prestação de contas, a transparência, o profissionalismo, a integridade, a imparcialidade e a capacidade de resposta.

... e porque desenvolverá uma ação estratégica

Com a sua estratégia para 2018-2020, o Tribunal pretende acrescentar valor ao disponibilizar aos cidadãos da UE, aos responsáveis pela tomada de decisões e aos intervenientes na execução das políticas conhecimentos novos e oportunos sobre os orçamentos, os domínios de intervenção e os regulamentos da UE, bem como a compreensão dos mesmos. O TCE terá por objetivo definir quais são as competências da UE em domínios de intervenção específicos, o que tem sido conseguido através dessas competências e que medidas são necessárias para enfrentar os desafios futuros. Com a sua independência, capacidade e recursos, o TCE apoiará o escrutínio público, a melhoria, a inovação e a aprendizagem no setor público da UE, contribuindo, deste modo, para a confiança na forma como a UE e as suas instituições enfrentam os desafios atuais.

Principais produtos do TCE

- **Relatórios anuais**, que incluem os resultados dos trabalhos de auditoria financeira e de conformidade relativos ao orçamento da União Europeia e aos Fundos Europeus de Desenvolvimento, mas igualmente aspetos relacionados com a gestão orçamental e o desempenho
- **Relatórios especiais**, que apresentam os resultados de auditorias de resultados e de conformidade selecionadas relativas a domínios de despesas ou de intervenção específicos, bem como a questões orçamentais ou de gestão
- **Publicações baseadas em exames**, como os exames panorâmicos e as notas informativas
- **Pareceres** sobre legislação nova ou atualizada com impacto significativo sobre a gestão financeira
- **Relatórios anuais específicos** sobre as agências, os organismos descentralizados e as empresas comuns da UE

Os objetivos estratégicos do TCE para 2018-2020

O serviço que o Tribunal presta aos cidadãos da UE e aos seus representantes tem de evoluir, a fim de se adaptar aos desafios e aproveitar as novas oportunidades. A gama de produtos do Tribunal (ver **caixa**) será melhorada nos próximos três anos, reforçando o valor acrescentado da Declaração de Fiabilidade no contexto da atual gestão financeira da UE, centrando os produtos do TCE no desempenho, formulando mensagens mais claras à atenção dos públicos do Tribunal e orientando melhor os processos internos para os produtos.

Melhorar o valor acrescentado da Declaração de Fiabilidade no contexto da atual gestão financeira da UE



A confiança na gestão financeira da UE poderá ser reforçada se os cidadãos e os seus representantes tiveram garantias do cumprimento das regras aplicáveis. A Declaração de Fiabilidade (DAS) do Tribunal sobre a fiabilidade das contas da UE e a legalidade e regularidade das operações subjacentes contribuiu para uma melhoria significativa do cumprimento das regras da UE (ver **caixa**). A evolução positiva dos sistemas de gestão e de controlo proporciona ao TCE a oportunidade de repensar o método de auditoria no âmbito da DAS. Atualmente, a auditoria da DAS do Tribunal baseia-se principalmente em testes diretos relativos à conformidade numa grande amostra aleatória representativa dos pagamentos.

No período de 2018-2020, o método de auditoria da DAS do Tribunal será adaptado por forma a beneficiar da melhoria da situação da gestão financeira da UE (ver em seguida). Será assim possível concentrar a atenção e recursos do Tribunal numa avaliação destinada a verificar se a UE está a obter resultados para os seus cidadãos e, se necessário, ponderar questões específicas relacionadas com a conformidade da gestão financeira da UE.

O método da DAS no período de 2018-2020 continuará a basear-se no mandato conferido pelo Tratado ao TCE, bem como na plena conformidade com as normas internacionais de auditoria do setor público. O Tribunal analisará as possibilidades de utilização das informações sobre a legalidade e a regularidade fornecidas pelas entidades auditadas, incluindo sobre as medidas corretivas que tomaram. Este método da DAS incluirá mais elementos qualitativos e deverá conduzir a uma redução dos testes diretos dos pagamentos realizados pelo próprio TCE. Deve assim contribuir para uma melhor relação custo-eficácia da DAS do Tribunal, sem aumentar o ónus em termos de auditoria e controlo. O Tribunal vai consultar de perto as partes interessadas e as entidades auditadas.

A DAS do TCE tem contribuído para melhorias significativas na gestão financeira da UE ao longo dos últimos 20 anos

- Opinião de auditoria favorável sobre a fiabilidade das contas da UE desde 2007
- Diminuição significativa do número de erros nos pagamentos da UE
- Reforço da prestação de contas e da transparência na gestão financeira da UE
- Melhores sistemas de controlo que conduzem a uma melhor prevenção, deteção e medição de erros a nível da Comissão e dos Estados-Membros
- Reforço das medidas corretivas aplicadas quando são detetados erros
- Simplificação introduzida através de melhor regulamentação

A conceção do método da DAS inscreve-se no quadro mais amplo da **renovação do Relatório Anual do TCE** e incluirá o reforço da elaboração de relatórios anuais sobre o desempenho e informações sobre a ação da UE nos Estados-Membros e nas regiões (ver as iniciativas ao abrigo do objetivo estratégico seguinte).

Maior ênfase nos aspetos relacionados com o desempenho da ação da UE



Os cidadãos da UE e os seus representantes não só esperam garantias de que o seu dinheiro é gasto em conformidade com as regras aplicáveis, mas exigem igualmente saber se os resultados pretendidos foram alcançados. O Tribunal tem elaborado relatórios sobre o valor acrescentado e o desempenho dos fundos e políticas da UE desde os seus primeiros dias enquanto instituição, mas o ambiente atual comporta novos desafios e oportunidades. Entre 2018 e 2020, concentrará os seus produtos na avaliação do desempenho nos moldes seguintes.

Avaliar melhor o valor acrescentado da ação da UE

No futuro, o Tribunal abordará mais frequentemente as questões relacionadas com o desempenho real, tais como a obtenção dos resultados e do impacto esperados e o modo como a ação da UE interessa aos cidadãos. Tendo em conta as pressões exercidas sobre a UE para realizar reformas, irá também avaliar, sempre que possível, se agir a nível da UE era a melhor forma de atingir o resultado pretendido e se seria necessária uma maior ou menor intervenção da UE, tendo em conta os objetivos do financiamento ou da política. O Tribunal comunicará essas informações de uma forma equilibrada, reconhecendo os resultados alcançados e tendo em conta as limitações inerentes.

Ter uma visão global da ação da UE

A ação da UE produz efeitos de múltiplas formas em domínios de intervenção vastos e interligados, juntamente com a ação do setor público nacional, regional ou local. O Tribunal realizará exames globais da ação da UE em vários domínios de intervenção, por exemplo mediante a elaboração de «exames panorâmicos». Assim, os cidadãos da UE e os seus representantes poderão entender as despesas da UE e as ações administrativas num contexto mais amplo. Estas avaliações globais também ajudarão o TCE a identificar as medidas específicas da UE que merecem maior atenção sob a forma de auditorias específicas.

Dar respostas rápidas a questões prementes e específicas sobre a ação da UE

O impacto dos relatórios do Tribunal depende da respetiva pertinência, qualidade e oportunidade. Esta será melhorada através de uma maior concentração nas questões mais pertinentes (por exemplo, por meio de *relatórios especiais rápidos*). O calendário de elaboração é particularmente importante se o trabalho do Tribunal for necessário para dar resposta a um acontecimento corrente ou a um pedido urgente das partes interessadas. Neste domínio, será introduzido um novo produto sob a forma de «exames rápidos de casos» com um âmbito de aplicação restrito e incidindo no apuramento de factos sobre questões específicas num curto espaço de tempo.

Comparar melhor os métodos e os resultados da ação da UE

O TCE divulgará e fomentará os bons exemplos e práticas da forma como os fundos e as políticas da UE são executados. Uma vez que a ação da UE é muitas vezes executada nos Estados-Membros, é de esperar que os resultados variem geograficamente em função das diferentes circunstâncias e práticas administrativas. O Tribunal avaliará essas diferenças sempre que for possível e útil para a aprendizagem mútua sobre a melhor forma de execução dos fundos e da política da UE.

Aumentar o impacto das recomendações do Tribunal no sentido de melhorar a ação da UE

Nos seus relatórios, o Tribunal formula muitas recomendações destinadas a melhorar o desempenho dos fundos e da ação administrativa da UE. Consciente dos desafios práticos das entidades que audita, zelará para que as suas recomendações privilegiem soluções com uma boa relação custo-eficácia. Se necessário, colmatará igualmente eventuais lacunas do quadro jurídico. Todas as recomendações pertinentes serão objeto de um rigoroso seguimento e as conclusões daí resultantes serão publicadas.

Elaborar anualmente relatórios sobre o desempenho da ação da UE

Nos últimos anos, as partes interessadas demonstraram que necessitam de informações mais frequentes sobre o desempenho dos fundos da UE, e a Comissão Europeia pretende reforçar o sistema de elaboração de relatórios sobre o desempenho através da iniciativa «Orçamento centrado nos resultados». O Tribunal vai continuar a desenvolver a sua avaliação periódica do desempenho global do orçamento, de rubricas do quadro financeiro plurianual e dos principais fundos da UE.

Dar a conhecer a ação da UE contra a fraude e a corrupção

Através do seu trabalho, o Tribunal contribui para a proteção dos interesses financeiros da UE. Em 2018-2020, dará a conhecer melhor a ação da UE contra a fraude e a corrupção. Para o efeito, disponibilizará mais informações sobre os riscos de fraude e de corrupção, bem como sobre a qualidade dos sistemas de prevenção e deteção da Comissão Europeia, dos outros organismos de execução e do OLAF.

Transmitir mensagens claras aos seus públicos



A avaliação que o Tribunal faz da ação da UE apenas poderá aumentar a confiança na União Europeia se conseguir comunicar as suas constatações e recomendações de forma clara. Este aspeto reveste-se de particular importância atualmente, já que muitas fontes de informação competem para chamar a atenção dos responsáveis pela elaboração e pela execução das políticas. O impacto do Tribunal na melhoria da ação da UE dependerá da forma como estabelecer relações com as partes interessadas (ver **caixa**).

Entre 2018 e 2020, o Tribunal irá reforçar e utilizar melhor as relações com os seus parceiros, nomeadamente, nas seguintes modalidades.

O TCE estabelece relações com:

- as autoridades políticas responsáveis pela supervisão (ou seja, o Parlamento Europeu, o Conselho da UE, os parlamentos nacionais e os governos nacionais);
- as entidades auditadas responsáveis pela gestão dos fundos e das políticas da UE (em particular, a Comissão e as autoridades nacionais);
- outros auditores (tais como as Instituições Superiores de Controlo dos Estados-Membros);
- os meios de comunicação social;
- outros parceiros (por exemplo, universidades, grupos de reflexão, ONG e grupos de interesse);
- e, na medida do possível, diretamente os cidadãos da UE.

Estreitar relações com o PE, o Conselho e as autoridades nacionais

Nos últimos anos, o TCE aprofundou os seus intercâmbios com o Parlamento Europeu, por exemplo, através do estabelecimento de contactos mais regulares com as comissões especializadas. Para conseguirem influenciar a tomada de decisões em matéria de gestão financeira da UE e outras práticas administrativas, os produtos do Tribunal e as recomendações que contêm também devem chegar ao Conselho e às autoridades dos Estados-Membros. O Tribunal atuará no sentido de aumentar a qualidade dos seus intercâmbios com o Conselho da UE a nível político e técnico, bem como com os parlamentos e os governos nacionais. Este objetivo será alcançado prestando maior atenção aos meios de comunicação nacionais para além dos correspondentes da UE. A natureza multilingue do pessoal e dos relatórios do TCE facilitarão este processo.

Visar os pontos de decisão no ciclo político da UE

As decisões sobre os fundos e as políticas da UE são tomadas em alguns momentos fundamentais, sobretudo quando os programas e regulamentos existentes estão a ser revistos e renovados ou quando está a ser renegociado o orçamento plurianual da UE, o Quadro Financeiro Plurianual. O Tribunal apresentará os seus relatórios e pareceres mais oportunamente, por forma a que se encontrem disponíveis para o Parlamento Europeu e o Conselho, quando forem necessários para efeitos de revisão da legislação.

Definir as mensagens fundamentais e reiterá-las em toda a gama de produtos

O Tribunal aumentou recentemente tanto a gama como a quantidade dos seus produtos. Está a tentar chegar a constatações transversais decorrentes dos diferentes trabalhos em muitos domínios de uma forma mais eficaz. Utilizará estas informações para formular as mensagens fundamentais coerentes e assinalar questões horizontais com base nas constatações em muitos domínios e, em seguida, veiculá-las em toda a sua gama de produtos. Estas mensagens fundamentais receberão, assim, mais atenção e terão uma maior influência.

Estabelecer um diálogo mais permanente sobre os produtos do TCE

Regra geral, o Tribunal concentra a sua comunicação nos relatórios finais. No futuro, irá igualmente melhorar a comunicação sobre os trabalhos planeados, os trabalhos em curso e os resultados intermédios, tais como a análise dos riscos e sessões de informação. A interação com o mundo exterior sobre os trabalhos em curso irá melhorar os produtos e maximizar o impacto dos trabalhos do Tribunal.

Tornar as publicações mais acessíveis e interessantes

O objetivo de aumentar o impacto e de estabelecer uma melhor relação com os cidadãos exigirá mais trabalho no plano narrativo dos relatórios, apoiado por uma estrutura clara e evitando o uso de jargão. Serão envidados esforços para criar uma narrativa cativante com base nas provas recolhidas e nos dados analisados durante as auditorias.

Continuar a explorar os resultados do trabalho do TCE para atingir os principais grupos de partes interessadas

Neste momento, o Tribunal disponibiliza produtos normalizados, como o relatório anual e os relatórios especiais. Ainda que estes relatórios sejam frequentemente muito exaustivos, de um modo geral contêm apenas uma parte das informações recolhidas durante as auditorias. Além disso, informações importantes incluídas nesses relatórios podem não chegar a todas as partes interessadas pertinentes. Para ultrapassar esta situação, o Tribunal produzirá derivados dos seus relatórios adaptados aos principais grupos de partes interessadas. Sempre que viável, estes podem incluir conjuntos de dados subjacentes. Estes produtos informativos combinarão as constatações formuladas em vários dos seus relatórios e podem incluir os resultados dos trabalhos de outros auditores ou avaliadores.

Orientar a organização para os produtos

A estratégia para 2013-2017 conduziu o Tribunal a reorganizar-se, de modo a torná-lo mais flexível e mais concentrado na sua atividade principal: a auditoria. O TCE irá agora utilizar essas capacidades reforçadas para alcançar os seus objetivos estratégicos para 2018-2020. Além disso, nos próximos anos, explorará melhor as tecnologias com vista à inovação do seu trabalho de auditoria e aplicará os seus conhecimentos da melhor forma nos seus produtos.



Pessoas

O pessoal do Tribunal é o seu principal ativo, residindo nele os conhecimentos da instituição. O prolongamento das carreiras e a escassez de recursos para recrutamento tornam a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade interna componentes cruciais da sua política de recursos humanos. O Tribunal explorará e aumentará os conhecimentos e a diversidade do seu pessoal, melhorando as relações entre as pessoas. Reforçará igualmente as relações entre o seu pessoal e as comunidades de peritos fora da instituição.

Tecnologia

A tecnologia oferece consideráveis possibilidades de inovação no que respeita ao trabalho de auditoria. Os *megadados* e os *dados abertos* permitem opções como a correlação, o trabalho em rede ou análises de texto em massa. O recurso a instrumentos de visualização de dados pouco dispendiosos possibilitam extrair informações em apoio das constatações de auditoria e comunicá-las de melhor forma nos relatórios. As novas tecnologias serão plenamente utilizadas nas auditorias do Tribunal.

Planeamento

A agilidade e capacidade de inovação do Tribunal dependem da forma como orienta os seus trabalhos futuros. No planeamento dos trabalhos, terá em conta cinco grandes domínios prioritários para o período de 2018-2020 (ver caixa). O Tribunal tornará este processo não só mais reativo às necessidades das partes interessadas, mas também mais flexível, de modo a poder reagir aos desenvolvimentos que se verifiquem na União.

Domínios prioritários do TCE para planear o seu trabalho em 2018-2020

- Utilização sustentável dos recursos naturais e resposta às alterações climáticas
- Investimento na coesão, crescimento e inclusão
- Desafios em matéria de migração, segurança e desenvolvimento sustentável à escala mundial
- Funcionamento do mercado único e união monetária sustentável
- Financiamento e administração da União de forma responsável e eficiente

Processo

O processo de auditoria do Tribunal inclui procedimentos rigorosos para verificar os factos relativos à auditoria com a Comissão e as outras entidades auditadas. Além disso, o Tribunal dispõe de um sistema global de controlo da qualidade da auditoria para todos os produtos finais. Envidará esforços no sentido de simplificar e acelerar ainda mais o seu processo de auditoria sem comprometer a qualidade dos seus produtos.

Observações finais: contribuir para promover a confiança na UE em 2018-2020

A concretização dos objetivos estratégicos até 2020 permitirá que, através da auditoria independente, o Tribunal dê a conhecer o que funciona e o que não funciona ao nível das despesas da UE e de outras medidas. Deverá assim ajudar a melhorar a forma como a UE funciona e é percebida, o que, por sua vez, contribui para promover a confiança na UE. O Tribunal vai emitir uma Declaração de Fiabilidade que acrescenta mais valor à luz das recentes melhorias introduzidas na gestão financeira da UE e que continua a conduzir a melhorias futuras. Elaborará relatórios que respondem melhor à questão mais premente que se coloca aos cidadãos da UE: «O que é alcançado com os fundos e outras intervenções da UE?» Os produtos do Tribunal irão marcar uma maior diferença já que os resultados serão objeto de uma melhor comunicação. Por último, a organização interna do Tribunal colocará o seu pessoal, tecnologia e conhecimentos plenamente ao serviço dos seus produtos.

Disponibilizar argumentos racionais é a essência da autoridade do Tribunal enquanto auditor. No entanto, para fomentar a confiança, o seu trabalho de auditoria tem de estar relacionado com as preocupações das partes interessadas, que são em última instância os cidadãos europeus, hoje e no futuro. Em derradeira análise, a UE não é uma questão de números, mas sim de pessoas.

